



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 024/2015

Criação e distribuição de cartilha “Direito do Idoso”.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que proceda a criação e distribuição de cartilha “Direito do Idoso”.

A expectativa de vida tem aumento em nosso país e consequentemente no Município. Hoje é comum deparar-se com aglomerações de pessoas idosas, sejam em praças, agências bancárias supermercados, em veículos de transporte coletivo, postos de saúde e hospitais, diante dos motivos citados é que este vereador, pede a elaboração e distribuição de uma cartilha contendo, em letras condizentes com a capacidade de leitura de uma pessoa idosa, as leis que determinam os direitos das pessoas idosas.

Essas medidas facilitarão o atendimento aos idosos em todos os locais acima citados, permitindo que os direitos dessas pessoas sejam respeitados.

SALA DAS SESSÕES, 4 de fevereiro de 2015.

REINALDO ROCHA